



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I  
Gerência Executiva Campinas

**PORTARIA GEXCPN - SRSE-I/SRSE-I/INSS Nº 05/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designar membros do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS no âmbito da Gerência Executiva de Campinas

**O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO INSS EM CAMPINAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, na redação dada pelo Decreto 6.722, de 30 de dezembro de 2008, e pela Resolução nº 1.304 do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, de 13 de fevereiro de 2009, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

**Wilson José da Silva Araújo**, Gerente Executivo, para a função de Presidente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando o **Governo**.

**Adriana de Ávila Rito**, Gerente da APS Indaiatuba, para a função de suplente do Presidente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando o **Governo**.

**Renato Alves Chagas**, Chefe do SGBEN-GEXCPN, para a função de membro titular do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando o **Governo**.

**André Oliveira Soares**, Servidor do INSS, para a função de membro suplente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando o **Governo**.

**Sanae Murayama Saito**, Presidente do Sindivarejista Campinas, para a função de membro titular do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando os **Empregadores**.

**Carlos Augusto Gobbo**, Presidente do Sindilojas Campinas, para a função de membro suplente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando os **Empregadores**.

**Jurandyr Lorena Pimentel**, integrante do Sinergia do Estado de São Paulo, para a função de membro titular do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando os **Empregados**.

**Rogério Firmo da Silva**, integrante do Sinergia do Estado de São Paulo, para a função de membro suplente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando os **Empregados**.

**Onedis Henrique Ribeiro**, aposentado, para a função de membro titular do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando os **Aposentados e Pensionistas**.

**Adão Luiz Carlos**, aposentado, para a função de membro suplente do Conselho de Previdência Social desta Gerência-Executiva, representando os **Aposentados e Pensionistas**.

Art. 2. Revoga-se as Portarias anteriores sobre o mesmo assunto.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**WILSON JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**

Gerente Executivo



Documento assinado eletronicamente por **WILSON JOSE DA SILVA ARAUJO, Gerente Executivo**, em 16/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10040478** e o código CRC **38D88149**.